



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 -, Aracaju/SE – 49081-000 - Brasil – CNPJ 06.015.356/0001-85, UASG: 70012

ANEXO I

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
1	Trincha 3/4', cerda branca, natural longa, chinesa, branca, cabo plástico, Virola: Estanhada Marca de referência: tigre, modelo 518	03 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
2	Trincha 1.1/2' cerda branca natural chinesa, Cerda, longa, Virola: Estanhada Marca de referência: tigre, modelo 518	03 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
3	Lupa de aumento de mão, Vidro, Plástico, Diâmetro da lente: 65mm Ampliação 4. Marca de referência: magnifing	02 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
4	Pó de borracha – 907g	01 CX.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
5	Pinça, tipo bico de pato Marca de referência: golgran, modelo: 162-3	02 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
6	Papel japonês tengucho - 5g - 66 x 98 cm	02 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
7	Papel alcalino 240g 66x96 cm	01 Caixa com 125 folhas			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
8	Papel mata-borrão 250g 50x70cm	10 folhas			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
9	Filmoplast p90 - 2cm x 50m - ph neutro	01 rolo			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
10	Bisturi descartável nº 10	03 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
11	Lâmina de bisturi n10 - aço carbono	10 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
12	Espatula dupla nº 31, em aço inox. Modelo de referência: golgran, modelo: CR-96-3.	02 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
13	Luva algodão branca c/ grip - grande	03 Pares			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
14	Base de corte, medindo 45x30 cm	01 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
15	Methyl celulose - 40g	02 Unid.			

Item	Material	Qtd	Marca e Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
16	Aspirador portátil de pó sem fio . Fonte de alimentação: bateria recarregável de 3,6 V. Inclui base de carregamento . Potência: 5,4 W Marca de referência: Black+Decker, Modelo Apb3600	02 Unid.			

DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

Os produtos deverão ser entregues na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju/SE, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição do objeto constante do presente Anexo.

2. A(O) Participante deverá indicar na proposta A MARCA E O MODELO do produto ofertado, para permitir a análise de conformidade pela Unidade Técnica.

Durante a sessão de julgamento, o Agente de Contratação poderá solicitar catálogo/link de internet referente ao material cotado para viabilizar a análise de conformidade pela Unidade Técnica.

A ausência de comprovação das especificações solicitadas acarretará a desclassificação da proposta.

3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.

6. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 04/11/2025, terça-feira, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública.

9. Para habilitação da(o) Participante cuja proposta foi aceita, serão exigidas as seguintes comprovações:

9.1. prova de regularidade para com a Seguridade Social e Fazenda Federal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

9.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho –CLT).

9.4. Inexistência de sanção impeditiva, por meio de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10. As comprovações dos itens 9.1 à 9.3 poderão ser instrumentalizadas por meio de consulta do SICAF.

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.